



Processo de Homologação de Fornecedores

Unidade de
Suprimentos
Engenharia
de Materiais

Informações Complementares

Conforme definido no Anexo II da Norma de Procedimentos da Copasa 97.015/1, esclarecemos algumas informações complementares para iniciarmos os procedimentos de Homologação Técnica, após o envio da solicitação de abertura:

-Após a constatação do atendimento da viabilidade de realização do processo de homologação, um profissional indicado pela Unidade de Suprimentos da Copasa efetuará a visita técnica, que consistirá em verificar se o fornecedor possui pessoal habilitado, recursos, infra - estrutura e sistema implementado de controle da qualidade dos seus insumos, processos e materiais, e terá como base o seguinte roteiro:

- a) avaliação da planta industrial;
- b) avaliação do processo produtivo;
- c) avaliação do controle de qualidade(sistema e laboratórios).

-Para melhor avaliação do processo produtivo, a COPASA poderá selecionar amostras dos materiais nas quantidades, tipos e características definidas pelas normas aplicáveis.

-Todas as amostras selecionadas pela COPASA deverão ser submetidas, pelo fabricante, a ensaios para a verificação de sua conformidade com as especificações aplicáveis. As referidas amostras devem ser ensaiadas em laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios Credenciados pelo INMETRO, em laboratório credenciado por organismo que faça parte do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MRA) ou ainda em laboratório do próprio fabricante, o qual deverá ser previamente aprovado pela COPASA MG.

-No caso de empresas tipo "Representante", a COPASA MG poderá, a seu critério, aceitar atestados de ensaios de caracterização do material, emitidos pelo fabricante, tais como ensaios metalográficos, químicos, mecânicos e elétricos com rastreabilidade.

-No caso de empresas tipo "Revendedor", além dos atestados de qualidade, serão exigidos todos os ensaios previstos em normas e/ou procedimentos aplicáveis.

Diante do exposto acima e para evitar problemas durante o processo de homologação, solicitamos as seguintes informações preliminares:

- Elaboração e envio de um cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos de homologação em comum acordo com a Copasa.
- Indicação de profissional qualificado da referida empresa que irá acompanhar o profissional indicado pela Copasa.
- Providenciar o envio de cópia de documentos atualizados relativos à certificação do Sistema de Gestão de Qualidade da(s) sua(s) fábricas e/ou de seus fornecedores de matéria-prima (caso possuam);
- Providenciar o envio de certificados de calibração de instrumentos e equipamentos usados no processo produtivo dos materiais citados na referida solicitação,
- Dar de acordo sobre arcar com todas as despesas de ensaios, transportes, hospedagem e alimentação da equipe da Unidade de Suprimentos, decorrentes do processo de homologação, independente do resultado;

Consideração Final:

- Caso o fornecedor desista do processo de homologação iniciado, um novo processo só poderá ser reiniciado após 12(doze) meses contados da data de encerramento do processo inicial, salvo interesse contrário da COPASA.